



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR SUBTENENTE VÉLTON**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º __, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. FLÁVIO GRANGEIRO DE SOUZA - POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS E INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DA SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. FLÁVIO GRANGEIRO DE SOUZA** - por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boavistense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-ão no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista-RR, 11 de março de 2024

Subtenente Vélton
Vereador



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR SUBTENENTE VÉLTON**

IUSTIFICATIVA

Flávio Grangeiro de Souza, nasceu em Maceió/AL em 02/07/1981, é, filho de Cláudio Lima de Souza e Maria Elódia Grangeiro de Souza, pai do Danilo, de 05 (cinco) anos, nascido na nossa capital e o seu maior tesouro.

Formado em Direito no ano de 2004 e Pós Graduado em Direito Processual em 2005 pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió, advogado há 19 (dezenove) anos, servidor público do Município de Boa Vista/RR há 14 (quatorze) anos, onde exerceu o cargo de assessor jurídico da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista.

Exerceu ainda, a presidência do setor de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Administração, a chefia do setor jurídico da Secretaria Municipal de Administração do Município. Atualmente, há 11 (onze) anos exerce o cargo de Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista.

Mora em Boa Vista há 14 (quatorze) anos, onde fez parte do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Conselho das Cidades, Conselho de Administração da EMHUR, fez parte da JARI do Município e atualmente faz parte do Conselho Imobiliário Municipal.

Pelas razões explicitadas, submeto esta matéria aos nobres vereadores, solicitando o apoio ao presente projeto, ao tempo em que manifesto votos de saúde, paz e proteção a todos.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista-RR, 11 de março de 2024

Subtenente Vélton
Vereador